



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CGC 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 1066 DE 29 DE ABRIL DE 2004

Altera a Lei nº 764/94, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

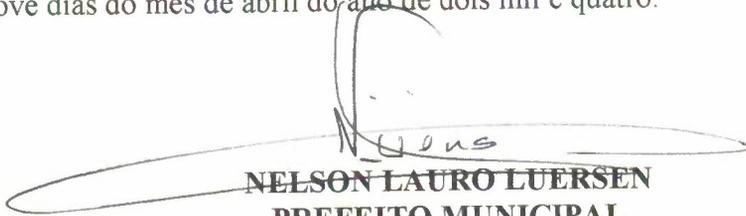
### LEI

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 764/94, de 28 de junho de 1994, a qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica Declarado do Interesse Público para fins de doação o lote urbano nº 03, da Quadra “A”, da área industrial, da Planta Geral da Cidade de Planalto Pr.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

  
**NELSON LAURO LUERSEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**